EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 358, 26 de março de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
DESIGNAÇÃO 4
Portaria-SEI nº 89, de 20 de março de 2020 4
Portaria-SEI nº 93, de 24 de março de 2020 4
Portaria-SEI nº 94, de 24 de março de 2020 4
CONSTITUIÇÃO 5
Portaria-SEI nº 99, de 25 de março de 2020 5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 89, de 20 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANA DEYSE PONTE PORTELA, matrícula SIAPE nº 1300046, para substituir MARIA CAROLINA MORO REDESCHI BUSS, matrícula SIAPE nº 2136426, no período de 20 de março de 2020 a 18 de abril de 2020, no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUBUnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituta da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 20 de março de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 93, de 24 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar RODOLFO BORGES DE LIRA, matrícula SIAPE nº 1003880, substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular a contar de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Revogar a Portaria-SEI nº 620, de 15 de outubro de 2019, Boletim de Serviço nº 328, publicado em 21 de outubro de 2019.

Art. 3º - Convalidar os atos do Gerente de Atenção à Saúde Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 23 de março de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 94, de 24 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUCIANO TALMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1848727, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular a contar de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Revogar a Portaria-SEI nº 461, de 15 de julho de 2019, Boletim de Serviço nº 307, publicado em 22 de julho de 2019.

Art. 3º - Convalidar os atos do Chefe da Divisão Médica Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 23 de março de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 99, de 25 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde para atender a demanda do HUB.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Igor Leandro Chagas - Matrícula SIAPE 1768010 ;

II - Ana Maria Rolim Bezerril - Matrícula SIAPE 2166682 ;

III - Daniella Dalmagro - Matrícula SIAPE 2158829 ; e

IV - Thalita Cardoso Soares - Matrícula SIAPE 2260139.

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

(*Assinado eletronicamente)*

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh